



JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

EDITAL

N.º 04 / 2026

TOLERÂNCIA DE PONTO – 5 de junho de 2026

Gustavo Leite Gama, Presidente da Junta de Freguesia de Mafamude, Concelho de Vila Nova de Gaia, torna público, que no uso das suas competências, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e por determinação constante da Ordem de Serviço n.º 1/2026, concede tolerância aos trabalhadores da Junta de Freguesia no **5 de junho de 2026**.-----

Atendendo às necessidades de funcionamento dos serviços públicos, os trabalhadores afetos aos serviços do **Cemitério de Mafamude e CTT**, assegurarão o respetivo funcionamento, não beneficiando da tolerância de ponto nessa data, sendo o respetivo dia gozado oportunamente, em momento a definir superiormente e de acordo com as necessidades do serviço.-----

E, para constar, se passou o presente edital e outros, de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgados pelos meios habituais. -----

Mafamude, 20 de maio de **2026**.

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Gustavo Leite Gama, Dr.)